

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 022/2025**Processo nº: 04016-00122526/2024-15****Validade: 12 (doze) meses**

O INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º **28.481.233/0001-72**, constituído sob a forma de Serviço Social Autônomo (SSA), instituído pela Lei Distrital n.º 5.899, de 3 de julho de 2017, com nomenclatura alterada pela Lei Distrital n.º 6.270, de 30 de janeiro de 2019, regulamentado por meio do Decreto n.º 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, sediado no SHMS – Área Especial – Quadra 101 – Bloco A, Brasília–DF, CEP: 70.335-900, neste ato representado por seu Diretor de Infraestrutura, Logística e Obras, Sr. **MARCOS DUTRA VARGAS**, portador do RG n.º **1.**2.8**** - SSP/DF, e inscrito sob o CPF n.º **696.***.51-****, considerando o julgamento da Seleção de Fornecedores, resolve **Prorrogar a Ata de Registro de Preços n.º 022/2025**, registrada em favor da empresa **JKLAB PRODUTOS E SOLUCOES PARA LABORATORIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º **23.239.321/0001-49**, sediada na **AV C 107, 3531, QUADRA 294 LOTE 09, JARDIM AMERICA, GOIÂNIA - GO**, CEP: **74.255-060**, telefone: **(62) 3293-9388**, e-mail: **jklab@jklab.com.br**, neste ato representada por sua Representante Legal, a Senhora **MIRELLE FERNANDES TORRETA**, portadora do RG n.º **923*****187 PC/GO** e CPF: **923.***.1-87**, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes no Regulamento Próprio de Compras e Contratações, aprovado pela Resolução n.º 3, de 29 de agosto de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir.

Assim, ajustam entre si, em comum acordo, a celebração do presente **Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 022/2025 (169697148)**, obrigando-se mutuamente, por si e seus sucessores, a cumprir e respeitar as condições estabelecidas, na forma da Lei.

1. DO PROCEDIMENTO

1.1. O presente instrumento atende aos termos:

- (i) da solicitação de prorrogação da **Ata de Registro de Preços nº 022/2026 (169697148)**, apresentada pela área demandante **(191050612)**;
- (ii) do Aceite e Proposta da **FORNECEDORA** quanto à prorrogação **(195394435)**;
- (iii) da Declaração de Disponibilidade Orçamentária, emitida pelo Núcleo de Execução Orçamentária **(195792072)**;
- (iv) da pesquisa de vantajosidade, emitido pelo Núcleo de Compras de Insumos **(196256356)**; e
- (v) do Parecer SEI-GDF n.º 189/2026 - IGESDF/DP/SJUR/CJCT **(197456727)**, emitido pela Superintendência Jurídica.

2. DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da **Ata de Registro de Preços nº 022/2025 (169697148)**, no que tange aos itens nela registrados e não esgotados, mantidas integralmente as condições pactuadas, inclusive os preços registrados, salvo reajustamento previsto em edital.

3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. Os preços registrados, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e demais condições constantes das propostas aprovadas permanecem inalterados, conforme quadro a seguir:

ITEM	CÓDIGO MV	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	APRESENTAÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TC
1	8245	ÁCIDO FOSFOTÚNGSTICO-1-HIDRATO P.A (PTA) FRASCO DE 25G	12	FRASCO	R\$ 61,06	R\$ 73
2	10633	CAIXA PARA ARQUIVO DE LÂMINAS HISTOLÓGICA	240	UNIDADE	R\$ 9,12	R\$ 2.1
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 2.921,52 (dois mil novecentos e vinte e um reais e cinquenta e dois centavos)						

4. DA VIGÊNCIA

4.1. A vigência da Ata fica prorrogada por **12 (doze) meses**, a contar de **05 de maio de 2026 a 05 de maio de 2027**, com fundamento no subitem 3.1 da Ata originária e no Regulamento Próprio de Compras e Contratações, aprovado pela Resolução n.º 3, de 29 de agosto de 2024.

5. DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

5.1. O **CONTRATANTE** providenciará a publicação do extrato/resumo deste instrumento no sítio eletrônico do IGESDF na rede mundial de computadores, bem como no Diário Oficial do Distrito Federal, até o quinto dia útil do mês seguinte à assinatura, em observância aos arts. 2º e 102 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações, aprovado pela Resolução n.º 3, de 29 de agosto de 2024.

6. DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes da Ata Originária, observada a conformidade com o Regulamento Próprio de Compras e Contratações, aprovado pela Resolução n.º 3, de 29 de agosto de 2024 e a legislação aplicável à espécie.

6.2. E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente instrumento.

CONTRATANTE:

MARCOS DUTRA VARGAS Diretor de Infraestrutura, Logística e Obras
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF 

FORNECEDORA:

MIRELLE FERNANDES TORRETA Representante Legal
JKLAB PRODUTOS E SOLUCOES PARA LABORATORIOS LTDA



Documento assinado eletronicamente por **MIRELLE FERNANDES TORRETA, Usuário Externo**, em 02/04/2026, às 10:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS DUTRA VARGAS - Matr.0001945-9, Diretor(a) Executivo(a)**, em 07/04/2026, às 18:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **197972998** código CRC= **1A1BFA2A**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SMHS - Área Especial, Q. 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70.335-900 -
Telefone(s):
Site - igesdf.org.br

04016-00122526/2024-15

Doc. SEI/GDF 197972998